



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 017/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA–CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**, para treinamento de 06 (seis) vereadores, no curso cujo tema é “**LGDP (Lei Geral da Proteção de Dados), CONVÊNIOS E REPASSES FEDERAIS AOS MUNICÍPIOS, OUVIDORIA LEGISLATIVA E EMENDAS IMPOSITIVAS**”, nos dias 09 a 12 de Setembro de 2025, em Brasília-DF.

Empresa **WR GESTÃO PÚBLICA–CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA** CNPJ: **39.616.892/0001-95**

Valor Total R\$ 3.600,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 08 de Setembro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG